

Id:0CC55ADC82DD3248


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 082/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO SANTRO ANTONIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: FORTE CONSTRUÇÕES – LTDA inscrito com CNPJ nº 08.348.707/0001-03, estabelecido na rua Bruno de Sousa, nº 230, Sala 02, Bairro Galo Branco São Raimundo Nonato – PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 082/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Terceira contrato de serviços nº 082/2023, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. Ele fica aditivado o equivalente a aditivado em aproximadamente 4,27% (quatro virgula vinte e sete por cento) do valor de R\$ 675.622,37 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 27.622,37 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos)

VALOR CONTRATADO	R\$ 648.000,00	
1º TERMO ADITIVO	R\$ 27.622,37	4,27%
VALOR FINAL DO CONTRATO	R\$ 675.622,37	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato – PI, 14 de fevereiro de 2024

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal
 Contratante

 FORTE CONSTRUÇÕES – LTDA
 CNPJ nº 08.348.707/0001-03
 Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº:

Id:0CC55ADC82DD3323

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

 Rua Dr. Barroso, 249
 06772859/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 46, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.109.901,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		6.109.901,02	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
31	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	26.660,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 753 05
	753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
58	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	96.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	385.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
84	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	250.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
95	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
98	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
116	28.846.0020.2016.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 46, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.62

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
130	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	282.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
131	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	103.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
151	20.605.0012.2022.0000	ABASTECER SÃO RAIMUNDO NONATO	7.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
140	20.544.0018.2023.0000	ÁGUA É VIDA	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
174	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	408.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
181	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	228.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
206	12.361.0004.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	204.041,02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	
207	12.361.0004.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	
211	12.361.0004.2033.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)